

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP esteve reunido com o Conselho Regional da Europa do Conselho das Comunidades Portuguesas, tendo sido informado por estes conselheiros que desconhecem se o anúncio proferido, por ocasião do furacão Irma que atingiu as Antilhas Francesas em setembro de 2017, pelo Secretário de Estado das Comunidades sobre a futura presença administrativa junto das Comunidades Portuguesas que residem naquela região já no terreno.

Recorde-se que no processo de apoio ao repatriamento da comunidade portuguesa atingida pelo furacão, o governante afirmou que passaria a haver uma presença administrativa junto das comunidades portuguesas.

Passaram já seis meses deste anúncio e os Conselheiros do Conselho das Comunidades Portuguesas desconhecem a sua concretização e em que moldes se operará.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicita-se ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o significado da “presença administrativa” junto da comunidade portuguesa que reside nas Antilhas Francesas?
2. Que medidas foram já tomadas para a concretização dessa presença?
3. Que meios humanos foram alocados para a concretização da dita “presença administrativa” nas Antilhas Francesas?

Palácio de São Bento, 13 de março de 2018

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.